



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

2ª Sessão Ordinária - 16/02/2024

MOÇÃO Nº 16/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Jurandir Hilário Gama.

Nos termos do inciso V do Art. 184 do Regimento Interno, apresento a presente Moção de Pesar pelo falecimento, aos 59 anos de idade, do Sr. Jurandir Hilário Gama, ocorrido no dia 07 do presente mês de fevereiro.

Quando a morte nos ceifa uma vida querida, não há muito o que dizer, o que consolar, porque a sensação de perda e de vazio que fica na alma não é possível descrever; e só resta o tempo, o único que pode minimizar esta dor.

A vida do Sr. Jurandir, de grande caráter, hábitos simples e coração generoso, foi aquilo que podemos dizer de modelo, que irá, com certeza, inspirar àqueles com quem conviveu. E este é um grande consolo para os que o conheceram e com ele conviveram, porque estará sempre vivo na memória dos seus.

O Sr. Jurandir, nascido no dia 09/01/1965 em uma família de 5 irmãos, filho do saudoso Pastor Enéas de Castro Gama, era casado há 20 anos com a Sra. Ângela Gama e residia em Hortolândia há mais de 30 anos, sendo ele, acompanhado de seu pai Pastor e de seus irmãos, os missionários da fé e dos mandamentos de Deus em Hortolândia.

Em sua vida eclesiástica, o Sr. Jurandir servia como presbítero na Igreja Assembleia de Deus Ministério Monte Sião. Marcado pelo seu incansável amor pelas pessoas, participava ativamente de ações sociais em favor de pessoas em situação de rua e, principalmente, na atuação com dependentes químicos. Durante anos teve uma "Kombi" muito conhecida, que usava para levar viúvas e idosos para participarem dos cultos e levar a palavra de Deus a todos que ele podia alcançar.

O Sr. Jurandir deixa um legado marcado pelo amor e dedicação às pessoas. Um pai amoroso, esposo dedicado, avô brincalhão e irmão companheiro e prestativo, sua família em muito se orgulha dele e de tudo o que por ele foi semeado em nossa cidade. Homem íntegro, o Sr. Jurandir doou a sua vida pelo próximo e, agora, voltou para os braços do Pai.

Assim, esta Casa presta sentidas condolências aos seus familiares, em especial à esposa e aos seus filhos, netos e irmãos, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue os confortando e que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que o saudoso esposo, pai, avô, irmão, amigo e exemplo deixou a todos – preciosa herança que está acima de qualquer bem material.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Por essas razões, e com grande pesar, que propomos Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Jurandir Hilário Gama, requerendo que, aprovada a presente Moção, seja encaminhada aos familiares, em particular à esposa e aos filhos, à Assembleia de Deus Ministério Madureira e imprensa da região.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2024.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - PSB

MOÇÃO N° 16/2024 - Protocolo n° 620/2024 recebido em 16/02/2024 09:27:26 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CE8D-BDB9-5FD3-8E42.



